



## ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2022

**ATO REGULATÓRIO:** Revisão Tarifária da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - Sulgás. Processo nº 000055-39.00/22-6

**Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes do Estado do RS**

### CONTRIBUIÇÕES

IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se os aspectos do estudo técnico a que se refere a contribuição. Acrescentar, no modelo a seguir, quantos quadros/linhas forem necessários para a apresentação das contribuições.

#### Contribuição1

##### Aspecto do(s) estudo(s) técnico(s) da AGERGS

Ampliação da infraestrutura e capacidade operacional.

##### Texto Contribuição

Aumento da infraestrutura do gás canalizado para atendimento das cidades do Interior do estado. Melhoria na competitividade do produto frente aos demais combustíveis. Facilidade de acesso a produto com potencial de substituição à gasolina. Ganhos concorrenciais e mercadológicos.

##### Justificativa Contribuição

O SULPETRO em suas manifestações vem defendendo a necessidade de ampliação da infraestrutura para comercialização (canalizada) do GNV. Atualmente há um gargalo competitivo em face da dificuldade de abastecimento no interior, o que retira a atratividade para a necessária conversão dos veículos. A falta de uma cadeia supridora do produto no interior leva a baixa atratividade pela conversão, o que causa um impacto restritivo na comercialização do produto. Com isso há impacto negativo para a oferta do produto que fica limitada a grandes centros ou a comercialização/distribuição envasada, o que afeta a competitividade do GNV. O potencial do GNV na condição de substituto da Gasolina / Etanol depende de uma cadeia de abastecimento confiável ao consumidor. Sem esses investimentos haverá grande dificuldade de expansão do consumo o que certamente impactará na redução de agentes econômicos dispostos a fazer os necessários investimentos. Uma maior amplitude no atendimento do interior trará ainda benefícios econômicos na medida em que ajudará na redução da margem operacional em razão da maior escala comercial.